



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 5.320 DE 12 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, Agente Administrativo V, portadora do CPF. 984.567.686-34 e do MASP. 14.232, para responder pelo Departamento de Tributação deste município no período de 15/07/2019 à 13/08/2019, em função da Portaria nº 5.305 de 01/07/2019 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias do servidor beneficiário, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Pessoal também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal